



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 026/2021**

### **ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 026/2021**

Às treze horas e dez minutos do vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Casa da Cultura “Geraldo Licínio Vaccari” da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, Elizabete Batista Pereira Silva e Cleiber Ribeiro Santana, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 026/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a “Construção de 02 (dois) banheiros na quadra do EMEF “São José do Jundiá” no Município de Pinheiros/ES”, que teve como valor de referência do edital, a importância de R\$ 81.337,58 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestou interesse em impugnar o referido edital, tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame por 03 (três) empresas, sendo:

- **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N° 026/2021**

- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.

- **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI**, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 77.273,70 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

- **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 66.157,55 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 70.568,09 (setenta e mil, quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

Foi realizado o cálculo de exequibilidade, confirmando assim que todas as empresas participantes estão com suas propostas exequíveis, de acordo com o §1º, “a”, do art. 48, da Lei 8.666/93.

Passamos a abrir os envelopes de habilitação das três primeiras classificadas, e vimos que a empresa **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cumpriu fielmente as exigências editalícias e assim a CPL declara vencedor do referido certame.

Abrimos o prazo de recurso, tendo que ser protocolada exclusivamente no setor de Licitações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **TOMADA DE PREÇOS N° 026/2021**

Deste modo, encerro a presente sessão, qual será devidamente publicada no site do município na aba licitações, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e também publicada em sua íntegra no site do Município no endereço [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba Licitações.

**VANEY LACERDA FERNANDES**  
Presidenta da CPL

**JORDANA F. ALTOÉ**  
Membro

**RAVYAN S. GASTALDI**  
Membro

**DIEGO A. A. FERNANDES**  
Membro

**ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA**  
Membro

**CLEIBER RIBEIRO SANTANA**  
Membro